

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

011 /17

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos **Orlando**.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando, **Sargento PM Orlando**.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

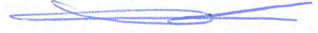
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de setembro de 2017.

1) 
CABO MAGAL VERRI


2) 
EDIO LOPES

3) 
EDSON HEL

4) 
ELIAS CHEDIK

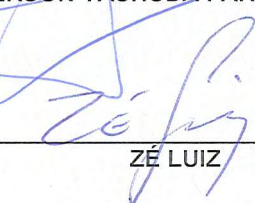
5) 
DR. ELTON NEGRINI

6) 
RAFAEL DE ANGELI

7) 
GERSON DA FARMÁCIA

8) 
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO


9) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

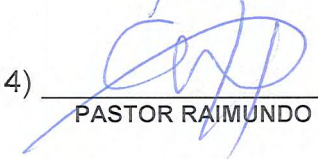
10) 
ZÉ LUIZ

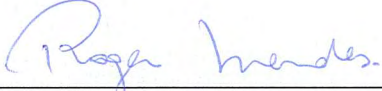
17:34 05/09/2017 005523 PROTOCOLO-GERM MUNICIPAL ARARAQUARA

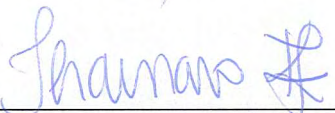
11) 
LUCAS GRECCO


12) 
TENENTE SANTANA

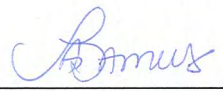
13) 
PAULO LANDIM

14) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

15) 
ROGER MENDES

16) 
THAINARA FARIA

17) 
TONINHO DO MEL

18) 
JULIANA DAMUS

FLS.	004
PROC.	315/14
C.M.	DEI

POLICIAL INDICADO

Comando de Policiamento do Interior 3

Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior


Companhia de Força Tática

1º SGT PM 902887-A LUIS CARLOS ORLANDO

- Nacionalidade: Brasileira
- Idade: 45 anos
- Naturalidade: CAMBÉ / PR
- Filiação: Luis Orlando e Maria Rita Silva Orlando
- Esposa: Renata Aparecida Tompes
- Filhos: Everton Fabrício Orlando / Luis Paulo Orlando / Jessica Isabeli Orlando e Isabela Maria Orlando

DADOS PROFISSIONAIS:

- Admissão na Corporação: 08 de Março de 1991
- Curso de Formação de Soldados: 27 de Agosto de 1990
- Curso de Formação de Cabos: 30 de junho de 1994
- Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I: 30 de novembro de 2007
- Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II (CAS): 10 de Outubro de 2014

FLS.	005
PROC.	315/14
C.M.	

PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS:

- Policiamento Preventivo no Município de Araraquara.
- Integrou a Companhia de Força Tática como comandante de Equipe no ano de 2009 onde permanece até os dias de hoje.

ELOGIOS E PREMIAÇÕES:

- Consta 96 (setenta e seis) Elogios Individuais registrados em Assentamento Individual.
- Sendo Destaque na Companhia em que trabalha, eleito por várias vezes Policial do Mês.

PRINCIPAIS MEDALHAS:

- Láurea do Mérito Pessoal em 5º Grau – 10 de Setembro de 1999
- Láurea do Mérito Pessoal em 4º Grau – 26 de Setembro de 2000
- Láurea do Mérito Pessoal em 3º Grau – 10 de Outubro de 2002
- Láurea do Mérito Pessoal em 2º Grau – 15 de Julho de 2003
- Láurea do Mérito Pessoal em 1º Grau – 09 de Outubro de 2013
- Medalha Cinquentenário do 13º BPM/I – 2016
- Medalha Valor Militar em Bronze - 2007

Araraquara, 03 de Agosto de 2017

ALAN ESTEVES FERNANDES GOUVEA ESTEVES
Cap PM Cmt Cia Força Tática

DESPACHOS

Processo nº

315

/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **05/09/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **05/09/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **05/09/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	004
PROC.	315/14
C.M.	LB

PARECER N°

353

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2017

Processo nº 315/2017

Iniciativa: CABO MAGAL VERRI

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1° Sargento PM Luis Carlos Orlando.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

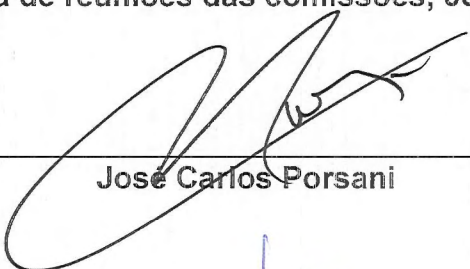
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 05 de setembro de 2017




José Carlos Porsani

Presidente e Relator



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de setembro de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando.

Araraquara, 05 de setembro de 2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	009
PROC.	85/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 982
De 05 de setembro de 2017
Iniciativa: VEREADOR CABO MAGAL VERRI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando, Sargento PM Orlando.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

[Signature]
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

[Signature]
EDIO LOPES
Primeiro Secretário

[Signature]
EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 315/17.

[Signature]
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 12 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 982
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR CABO MAGAL VERRI
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando.

PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando, Sargento PM Orlando.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 315/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	011
PROC.	213117
C.M.	

Ofício nº 085/17-DL

Araraquara, 06 de setembro de 2017

Ao Senhor
1º Sargento PM Luis Carlos Orlando

Assunto: **Cidadão Araraquarense**


Senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 982, de 05 de setembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Cabo Magal Verri, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente